

## **Título do Trabalho**

**João Marcos Lourenço dos Santos**

**William Endrew Menegaldi**

**Tomás Antônio Costa Campos**

**Lucca Vieira Paz de Bessa**

**Jonathan David Mendes Lopes**

**Instituto de Informática e Ciências Exatas– Pontifícia Universidade de Minas Gerais (PUC MINAS)**  
**Belo Horizonte – MG – Brasil**

*O projeto idealizado pela empresa ANCUR, tem como intuito, viabilizar a conexão entre as empresas e as pessoas refugiadas que estão em procura de oportunidades no mercado de trabalho. Isto, de forma segura, não somente para o futuro colaborador, que sofre com os medos e incertezas do estado de refugiado, como também para empresa, visando certificá-la acerca da qualificação e conhecimentos que esses candidatos tem.*

### **1. Introdução**

Atualmente muito se discute sobre os emigrantes e refugiados que têm adentrado em grande escala no Brasil e no mundo, cada um com suas devidas histórias e motivos para estarem deixando seu país. Sendo assim é muito importante sabermos definir quem são essas pessoas, e segundo o site educacional [1] pode-se distinguir refugiados e imigrantes como: **Refugiados** são aquelas pessoas que se deslocam de um país para outro por motivos de guerras ou perseguição em seu país de origem. No caso dos **imigrantes**, são pessoas que saem de seus países por opção com o objetivo de conseguirem melhores condições de vida ou sobrevivência.

O Brasil atualmente tem se tornado um grande ponto de refúgio. Sendo visto grande aumento nos números de pessoas refugiadas no país em dados divulgados pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), o Brasil reconheceu, apenas em 2018, um total de 1.086 refugiados de diversas nacionalidades. Com isso, o país

atinge a marca de 11.231 pessoas reconhecidas como refugiadas pelo Estado brasileiro. Sendo os sírios a maior parte dessa população.

Contudo mesmo com essa quantidade de pessoas chegando ao Brasil, é notória a necessidade de políticas, e métodos de acolher os migrantes e refugiados que ao chegarem ao Brasil, pois além de sofrerem em muitos casos com a xenofobia e isolamento, sofrem com as dificuldades de conseguir moradia, oportunidades e empregos dignos, para o indivíduo e sua família.

Atualmente no Brasil segundo o site [2] somente 5% dos municípios com presença de imigrantes e refugiados no Brasil oferecem serviços de apoio, isto em pesquisas levantadas pelo IBGE. Este cenário demonstra a falta de políticas e métodos de acolhimento dessas pessoas que estão em situação vulnerável. E mesmo estes refugiados, muitas vezes tendo experiência, diplomas e certificações acabam não encontrando emprego, pela dificuldade de contato com as empresas, e mesmo as empresas, que querem acolher pessoas refugiadas para lhes dar oportunidade, acabam muitas vezes não conseguindo um contato de forma segura e confiável. Isto se tornou um impasse de tal forma que incomodou a equipe da PUC-Minas, que idealizou um projeto que pudesse fazer a ponte entre esses dois pólos, o primeiro, o refugiado ou imigrante que gostaria de uma oportunidade em seu novo país, e em segundo as empresas que desejam propor oportunidades a esses profissionais, mas acabam não tendo meios de contato seguros para isso.

## **2. Objetivos**

O projeto será feito em conjunto com a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, os principais idealizadores do projeto são os professores da PUC minas; professor Danny Zahreddine, responsável pela coordenação da cátedra na universidade; e o professor Duval.

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello é um projeto em conjunto com ACNUR é uma agência da ONU (Organização das Nações Unidas) de apoio aos refugiados que se deu início a mais de 15 anos, esse projeto realiza diversos projetos sociais que dão apoio aos refugiados.

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello possui convênio com diversas universidades brasileiras que também tem interesse em auxiliar os refugiados, e a PUC Minas é membro da cátedra Sérgio Vieira de Mello desde julho 2019

## **2.1 Objetivos Gerais**

O sistema pensado pelo cliente tem como objetivo geral auxiliar e facilitar a vida dos refugiados na busca de emprego, com uma ferramenta que sirva como meio para conectar refugiado e empregador, permitindo que faça *match* entre o empregador e os refugiado, levando em conta suas áreas de formação e habilidades.

## **2.2 Objetivos Específicos**

- **Cadastro de Refugiados:** O sistema deverá permitir o cadastro de informações dos refugiados que estão em busca de um emprego. Estes dados que serão armazenados serão tanto dados pessoais quanto dados relacionados às experiências de trabalho, formação curricular do refugiado e sua localização atual.
- **Match das Empresas:** O sistema permitirá também o cadastro de empresas e tornará possível o contato entre a empresa e o refugiado a partir da descrição das atividades que ele preencheu em seu cadastro com os pré-requisitos da vaga que está sendo ofertada pelo empregador. Um ponto muito relevante nesta busca será a localização do refugiado e, após o resultado desta busca, a empresa entrará em contato com o refugiado a fim de validar as informações e propor uma conversa para validar se aquela proposta de emprego faz sentido para ambas as partes

## **3. Justificativas**

O trabalho que será desenvolvido é de suma importância social pois permitirá aos refugiados uma oportunidade de trabalho dentro do Brasil. O sistema também trará uma segurança para os refugiados que são muito expostos, pois a princípio, este contato será intermediado pela Cátedra para evitar golpes e exploração do trabalho dos refugiados. Além disso, é uma oportunidade dos refugiados trabalharem no seu ramo de formação, visto que atualmente os trabalhos realizados por eles estão nos setores mais primários.

### **3. Referencial Teórico**

O referencial teórico deste trabalho foi subdividido em dois tópicos. Sendo o primeiro explicando o que é a ACNUR e como eles ajudam os migrantes e refugiados. E o segundo como funciona a legislação por trás da contratação de um refugiado.

#### **2.1. O que é a ACNUR e como eles atuam**

A sigla ANCUR significa Agência da ONU para Refugiados, ela foi criada em 1950 durante uma Assembléia Geral das Nações Unidas e começou oficialmente a atuar em 1951 para ajudar refugiados da Segunda Guerra Mundial. Desde sua criação a ACNUR já amparou milhões de pessoas, e para realizar esse trabalho ela conta com aproximadamente 12 mil funcionários em quase 130 países e um orçamento de mais de 7,5 bilhões de dólares.

Atualmente a agência tem operações globais que buscam prestar ajuda de emergência à pessoas que não tiveram outra escolha a não ser deixar seus países de origem. Com a ajuda de parceiros ela disponibiliza abrigo, comida e serviços médicos como também transporte para o deslocamento dos refugiados. Ela também possui soluções de longo prazo, como a integração local, repatriação voluntária ou o reassentamento.

## **2.2. Legislação por trás da contratação de um refugiado**

De acordo com a Lei Nº 9.474, de 22 de Julho de 1997 Art. 6º: “O refugiado terá direito, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951, a cédula de identidade comprobatória de sua condição jurídica, carteira de trabalho e documento de viagem”. E com o Art. 21º, parágrafo 2º: “O protocolo permitirá ao Ministério do Trabalho expedir carteira de trabalho provisória, para o exercício de atividade remunerada no País”. Logo é direito todo refugiado que passou por um processo legal de solicitação de refúgio possuir uma carteira de trabalho para ter a possibilidade de trabalhar.

Na lei citada anteriormente, o Art. 44º define que “O reconhecimento de certificados e diplomas, os requisitos para a obtenção da condição de residente e o ingresso em instituições acadêmicas de todos os níveis deverão ser facilitados, levando-se em consideração a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados”. Com seu diploma validado e possuindo uma carteira de trabalho um refugiado está pronto para exercer sua antiga profissão no Brasil sem nenhum outro empecilho legal, dependendo apenas do empregador contratá-lo.

## **3. Metodologia**

## **4. Resultados**

**Link do vídeo:**

**Link do repositório:** <https://github.com/icei-pucminas/plf-es-2020-2-tiiv-8499100-refugiados/tree/master/Documentacao>

## **5. Conclusões e trabalhos futuros**

### **Referências**

<https://www.maisbolsas.com.br/>

<https://g1.globo.com/>

<https://jus.com.br/artigos/77162/entre-a-lei-e-a-realidade-o-trabalho-dos-refugiados-no-brasil>

<https://www.acnur.org/portugues/>

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm)